



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC-COTIC  
ANÁLISE

Análise nº 1/2025/SEDUC-COTIC

### TÉCNICA DE PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇO

De: SEDUC-GSIOR

Para: SEDUC-GPA

Processo Nº **0029.042950/2023-98**

Assunto: **Análise de propostas.**

Senhor(a) Gerente,

Em cumprimento, considerando a solicitação disposta no Despacho SEDUC-GEA (0060701765), bem como no Despacho 0060718436, bem como do Despacho 0059223663, informamos que, após análise realizada nas propostas **02. Proposta G Z MENEGUSSO LTDA (0060693943) (0060694260) - para o item 06** e **04. Proposta INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA (0060694855) para os itens 118 e 119**, temos as seguintes conclusões:

#### INTRODUÇÃO

0.1. Trata-se da análise técnica das propostas referente aos itens **COMPETENTES** a **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC** apresentadas na licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **90401/2024/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, com o **Método de Disputa: ABERTO**, em conformidade com a [Lei Federal nº. 14.133, de 2021](#), [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#), e o [Decreto Estadual 21.675/2017](#) e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

## 1. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência é uma providência necessária na fase preparatória da contratação, independentemente de qual será a modalidade a ser adotada é o documento assinado pelo titular da pasta, através do qual esclarece e detalha o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto e seus elementos básicos, pautados em estudos técnicos em conformidade com a legislação pertinente a cada objeto. É através dos dados constantes do Termo de Referência que se elabora o Edital e o licitante é informado acerca do que a Administração quer contratar/adquirir, sendo assim, as propostas foram analisadas conforme o exposto no **Item 3.2. Descrição do Objeto do Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**.

## 2. DAS PROPOSTAS

2.1. Foram analisadas as propostas dos participantes, conforme apresentado no **Despacho 0060718436** na seguinte divisão: **02. Proposta G Z MENEGUSSO LTDA (0060693943) (0060694260) - Para o item 06 e 04. Proposta INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA (0060694855)** para os itens 118 e 119.

## 3. DA ANÁLISE

3.1. Após análise detalhada de todos os produtos, considerando o exposto nas propostas apresentadas e catálogos técnicos encontrados nos sítios eletrônicos dos fabricantes dos modelos ofertados, tem-se a seguinte tabela:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETOR DEMANDANTE	PROPOSTA	ANÁLISE
06	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V	UND	10	SEDUC-COTIC	0060694260	Em <b>DESCONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)
118	TRENA LASER DIGITAL ALTA PRECISÃO COM ALCANCE 100 METROS	UND	20	SEDUC-COTIC	0060694855	Em <b>CONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)
119	TRENA	UND	10	SEDUC-COTIC	0060694855	Em <b>CONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)

## DAS DESCONFORMIDADES

Apenas o **Item 06 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V** da proposta **Proposta SUL AGUA EQUIPAMENTOS (0059198987)** atende ao solicitado, enquanto os demais itens não foram atendidos perfeitamente, conforme descrito abaixo:

**Item 06 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V:** O modelo de PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V apresentada na **Proposta SUL AGUA EQUIPAMENTOS (0059198987)** tem rotação inferior não atendendo ao **Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**, *in verbis*:

"**PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V:** equipamento fabricado em Poliamida, metal e elastômero; fonte de energia: bateria; voltagem: 110/220W; torque mínimo de 25Nm; **rotações mínimas: 450 RPM, máxima 1.700 RPM**; diâmetro de perfuração mínima de 10mm; impacto mínimo por minuto: 25000; possuir lâmpada LED; possuir bateria de no mínimo 18V de 2,0 Ah; com carregador; manual de instruções; fornecer 02 baterias Li-ion (18v, 2.0 Ah) para o equipamento;"

Para a análise do equipamento foi utilizado a proposta do licitante no qual foi constatado os dados técnicos do produto, diante dos fundamentos expostos, conclui-se que a proposta apresentada para o Item 06 **NÃO ATENDE** aos requisitos técnicos exigidos pelo Termo de Referência.

#### 4. CONCLUSÃO

De maneira geral e considerando a análise técnica realizada, conclui-se que apenas uma proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646), comprometendo a viabilidade da contratação. A **PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V** ofertada tem sua ficha técnica informando que a rotação mínima e máxima não foi atendida, contrariando a proposta do licitante, como não foi encaminhado um prospecto do equipamento foi consultado o site do fabricante, tornando-a inadequada para as exigências do edital.

Outrossim, a Lei 14.133 que rege os procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública, prevê em seu art. 40, §1º, inciso I que o Termo de Referência deverá conter elementos obrigatórios, tais como requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, elementos estes que constam no Termo de Referência supracitado e que não foram atendidos pela proponente. Dessa forma, considerando as inconformidades identificadas e os riscos inerentes à aquisição de produtos que não atendem plenamente às exigências normativas e técnicas, conclui-se pela **DESAPROVAÇÃO** das propostas referente ao item: 06.

É a análise.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlei Ferreira Leite, Coordenador(a)**, em 05/06/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060875427** e o código CRC **4B58B534**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0029.042950/2023-98

SEI nº 0060875427



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Gerência de Manutenção Predial - SEDUC-GMP  
**ANÁLISE**

Análise nº 4/2025/SEDUC-GMP

**TÉCNICA DE PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇO**

De: SEDUC-GMP

Para: SEDUC-GPA

Processo Nº **0029.042950/2023-98**

Assunto: **Análise de propostas.**

Senhor(a) Gerente,

Em cumprimento, considerando a solicitação disposta no Despacho 0060718436, bem como do Despacho 0060694979, informamos que, após análise realizada na **Proposta Sul Agua Item 02 (0060693775)**, **Proposta SUL ÁGUA Item 07 (0060694387)**, **Proposta G Z MENEGUSSO LTDA Item 03 (0060693943)**, **Proposta TRIUNFAL MAQUINAS LTDA SP Item 08 (0060694624)** e **Proposta INSTRULABOR LICITACAO LTDA SP Grupo 15 (0060694855)**, temos as seguintes conclusões:

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Trata-se da análise técnica das propostas referente aos itens **COMPETENTES** a **Gerência de Manutenção Predial** apresentadas na licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **90401/2024/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, com o **Método de Disputa**:

**ABERTO**, em conformidade com a [Lei Federal nº. 14.133, de 2021](#), [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#), e o [Decreto Estadual 21.675/2017](#) e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

## 2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência é uma providência necessária na fase preparatória da contratação, independentemente de qual será a modalidade a ser adotada é o documento assinado pelo titular da pasta, através do qual esclarece e detalha o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto e seus elementos básicos, pautados em estudos técnicos em conformidade com a legislação pertinente a cada objeto. É através dos dados constantes do Termo de Referência que se elabora o Edital e o licitante é informado acerca do que a Administração quer contratar/adquirir, sendo assim, as propostas foram analisadas conforme o exposto no **Item 3.2. Descrição do Objeto do Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**.

## 3. DAS PROPOSTAS

3.1. Foram analisadas as propostas dos participantes, conforme apresentado no **Despacho 0060718436** na seguinte divisão: **Proposta Sul Agua Item 02 (0060693775)** referente ao item 02, **Proposta G Z MENEGUSSO LTDA Item 03 (0060693943)** referente ao item 03, **Proposta SUL ÁGUA Item 07 (0060694387)** referente ao item 07, **Proposta TRIUNFAL MAQUINAS LTDA SP Item 08 (0060694624)** referente ao item 08 e **Proposta INSTRULABOR LICITACAO LTDA SP Grupo 15 (0060694855)** referente aos itens 117 e 120.

## 4. DA ANÁLISE

4.1. Após analise detalhada de todos os produtos, considerando o exposto nas propostas apresentadas e catálogos técnicos encontrados nos sítios eletrônicos dos fabricantes dos modelos ofertados, tem-se a seguinte tabela:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETOR DEMANDANTE	PROPOSTA	ANÁLISE
02	<b>ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 5" A BATERIA 18V</b>	UND	02	SEDUC-GMP	0060693775	Em <b>DESCONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)
03	<b>KIT SERRA SABRE A BATERIA</b>	UND	01	SEDUC-GMP	0060693943	Em <b>DESCONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)
07	<b>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2</b>	UND	03	SEDUC-GMP	0060694387	Em <b>CONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)
08	<b>SERRA MÁRMORE</b>	UND	02	SEDUC-GMP	0060694624	Em <b>CONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)
117	<b>TRENA CURTA DE AÇO EMBORRACHADA</b>	UND	05	SEDUC-GMP	0060694855	Em <b>CONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)
120	<b>TRENA LASER MEDIDOR DE DISTÂNCIA</b>	UND	03	SEDUC-GMP	0060694855	Em <b>CONFORMIDADE</b> com o Termo de Referência Nº

## 5.

**DAS DESCONFORMIDADES**

Em suma, os itens: 07 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 apresentado na proposta **Proposta SUL ÁGUA Item 07 (0060694387)**; 08 - SERRA MÁRMORE apresentado na proposta **Proposta TRIUNFAL MAQUINAS LTDA SP Item 08 (0060694624)**; 117 - TRENA CURTA DE AÇO EMBORRACHADA e 120 - TRENA LASER MEDIDOR DE DISTÂNCIA apresentados na proposta **Proposta INSTRULABOR LICITACAO LTDA SP Grupo 15 (0060694855)** atendem ao solicitado, enquanto os demais itens não foram atendidos perfeitamente, conforme descrito abaixo:

**Item 02 - ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 5" A BATERIA 18V:** O modelo de Esmerilhadeira Angular apresentada na **Proposta Sul Agua Item 02 (0060693775)**, não possui a tecnologia biturbo e a tecnologia *kick back control* que interrompe o motor da ferramenta em caso de travamento, não atendendo ao **Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**, *in verbis*:

"**ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 5" A BATERIA 18V:** Esmerilhadeira angular a bateria de 18V com tecnologia biturbo, com potência equivalente a 1.500W. Motor Brushless (sem escovas de carvão) com tecnologia de segurança de gatilho sem trava, que desliga a ferramenta automaticamente em caso de parada súbita e em caso de queda da ferramenta. Tecnologia kick back control para o motor em caso de travamento. Incluso 1 porca de apoio, 1 porca de aperto rápido, 1 capa protetora, 1 punho auxiliar antivibração, 2 baterias de 18V 4Ah, carregador rápido, manual do usuário e maleta para transporte resistente a impacto."

Diante dos fundamentos expostos, conclui-se que a proposta apresentada para o Item 02 **NÃO ATENDE** aos requisitos técnicos exigidos pelo Termo de Referência.

**Item 03 - KIT SERRA SABRE A BATERIA:** O modelo apresentado na **Proposta G Z MENEGUSSO LTDA Item 03 (0060693943)**, apresenta características semelhantes ao especificado no **Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**, entretanto a quantidade de lâminas e baterias não condiz com o solicitado.

Conteúdo apresentado na **Proposta G Z MENEGUSSO LTDA Item 03 (0060693943)**:

- (1) Serra Sabre 20V SCR300;
- (1) Lâmina de corte;
- (1) Bateria 2Ah SB202;
- (1) Carregador 1,25A SC125
- (1) Maleta

TR Nº170/2024

"**KIT SERRA SABRE A BATERIA:** Composto por 1 serrra sabre GSA 18V-LI, 1 lâmina de serra sabre S 123XF, 1 lâmina de serra sabre S2345X, 2 baterias 18V, 1 carregador e 1 maleta para armazenamento e transporte resistente a impacto."

Diante dos fundamentos expostos, conclui-se que a proposta apresentada para o Item 03 **NÃO ATENDE** aos requisitos exigidos pelo Termo de Referência.

## 6.

**CONCLUSÃO**

De maneira geral e considerando a análise técnica realizada, conclui-se que algumas das propostas apresentadas não atendem aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência Nº 170/2024, comprometendo a viabilidade da contratação. A Esmerilhadeira Angular ofertada carece das tecnologias essenciais de segurança e desempenho, como o sistema biturbo e o *kick back control*, tornando-a inadequada para as exigências do edital. Além disso, o item Kit Serra Sabre não possui todos os acessórios solicitados no TR Nº170/2024, comprometendo assim a eficiência do serviço a ser executado com esta ferramenta.

Outrossim, a Lei 14.133 que rege os procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública, prevê em seu art. 40, §1º, inciso I que o Termo de Referência deverá conter elementos obrigatórios, tais como requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, elementos estes que constam no Termo de Referência supracitado e que não foram atendidos pela proponente. Dessa forma, considerando as inconformidades identificadas e os riscos inerentes à aquisição de produtos que não atendem plenamente às exigências normativas e técnicas, conclui-se pela **DESAPROVAÇÃO** das propostas referente aos itens: 02 e 03.

É a análise.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**ALEXANDRE SIPRIANO DE ARAUJO**

Gerente de Manutenção Predial

Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares

GMP/COINFRA/SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sipriano de Araujo, Gerente de Manutenção Predial**, em 30/05/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060730621** e o código CRC **3143CD1C**.